



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Cap. Ene Garcez, Nº 23 – Bairro Aeroporto  
69.301-001 - Boa Vista/RR - Fone (095)621-3108 - Fax (095)621-3101



Resolução nº 009/2006-CUNI

**Fixa normas para a entrega de material  
para as reuniões ordinária e  
extraordinária do Conselho  
Universitário da UFRR.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em reunião extraordinária, no dia 12 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar normas para encaminhamento de itens para inclusão na pauta das reuniões ordinárias e extraordinárias;

Art. 2º. O encaminhamento de material se fará até o décimo dia útil que anteceder à reunião, observado o seguinte critério:

I – O material deverá ser encaminhado impresso e por meios eletrônicos à Secretaria dos Conselhos Superiores, depois de tramitar as instâncias competentes.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista–RR, 12 de abril de 2006.

***Prof. Dr. Roberto Ramos Santos***  
Reitor